

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DA BAHIA
PALMEIRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
Mais avanços, mais conquistas! CNPJ: 13.922.638/0001-21

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso das suas atribuições, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SEDESP, em observância das disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, torna público aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado definitivo, com a respectiva classificação, do processo de seleção cujo é a execução de projeto que contribui para o monitoramento ambiental do Parque Natural Municipal do Morro do Pai Inácio, conforme termos postos abaixo:

CLASSIF.	Nome das OSC'S	Período Máximo	Nota máxima	Critério de Pontuação
1º	GRUPO AMBIENTALISTA DE PALMEIRAS (GAP) CNPJ: 02.118.312/0001-20	10 anos	10	Em atenção ao item 7.5.4, e ao item 7.5.9.
2º	OSC ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE SERRA DO SINCORA CNPJ: 37.912.552/0001-86	10 anos	10	Em Atenção ao item 7.5.4, do edital.

Embora as duas Associações tenham declarado que possuem mais de 10 (dez) anos de experiência na área requestada, tendo em conta o empate com a pontuação máxima, esta comissão, em atenção ao item 7.5.9, do edital, classifica o **GRUPO AMBIENTALISTA DE PALMEIRAS - GAP** em primeiro lugar, por ter mais tempo de constituída, estando, a **ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE SERRA DO SINCORA**, em segundo lugar.

A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no §6º, do art. 27 da Lei nº 13.019/2014.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao chamamento público em epígrafe, seguindo os trâmites estabelecidos e vigentes no Município.

Palmeiras-BA, 28 de junho de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal